



## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputada JÚLIA LUCY)

Sugere ao Poder Executivo que prorrogue o prazo de pagamento do IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – de 2020.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que prorrogue o prazo de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2020, em razão da pandemia do vírus COVID-19, no âmbito do Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

Devido ao estado de emergência da saúde no Distrito Federal, muitas atividades comerciais foram suspensas, o que acarreta o ganho de muitas famílias em nossa capital. Assim, sugerimos que o pagamento do IPVA de 2020 seja prorrogado para outras datas ainda em 2020, de preferência no 2º semestre.

O Distrito Federal não estaria abrindo mão da receita deste importante imposto para as atividades no governo, mas apenas prorrogando data de sua arrecadação, o que diminuirá a possível inadimplência de seu pagamento.

Logo, diante do exposto rogamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em                    de                    de 2020.

Deputada Júlia Lucy

NOVO



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Deputado(a) Distrital**, em 30/03/2020, às 10:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0084125** Código CRC: **D0E23D65**.



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3733/2020  
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00012523/2020-22

LIDO EM: 31/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 07/04/2020, às 11:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0091821** Código CRC: **3B6E6035**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00012523/2020-22

0091821v4